

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 213/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 202551/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde em clínica médica, ortopedia, pediatria e cardiologia, para atender a demanda externa do Hospital de Urgência e Emergência de Presidente Dutra, administrada pela EMSERH. Contratada: **T. BARROS AMANCIO EIRELI - CENTRAL-MED, CNPJ Nº 18.202.224/0001-41.** Representante Legal: Tenorio Barros Amancio, CPF: 999.073.803-34. **Valor Total Contratado: R\$ 257.280,00** (duzentos e cinquenta e sete mil, duzentos e oitenta reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-13– Serviços Médicos – Clínica Geral/ 4-3-02-02-22– Serviços Médicos de Ortopedia/ 4-3-02-02-24– Serviços Médicos de Pediatria/ 4-3-02-02-11– Serviços Médicos de Cardiologia.**São Luís/MA, 04 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande -** Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 215/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo nº 202535/2021 – EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender a demanda da equipe externa do Hospital da Vila Luizão, administrado pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ Nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglis Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado: R\$ 216.000,00** (duzentos e dezesseis mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-02-55 – Serviços Médicos – Cirurgias Gerais/ 4-3-02-02-25– Serviços Médicos de Gastroenterologia/ 4-3-02-02-40– Serviços Médicos de Urologia.** São Luís/MA, 04 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande -** Presidente da EMSERH.

CANCELAMENTO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 170/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 101890/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve cancelar e tornar sem efeito a publicação do Termo de Ratificação nº 170/2021, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de saúde, para atender à demanda do Hospital Geral de Grajaú/MA, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Ratificada em favor da empresa Contratada: **GESTMEDH GESTÃO EM SERVIÇOS MÉDICOS-HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 63.428.957/0001-53.** Representante Legal: Bruna Valéria de Miranda Silva, CPF: 045.993.983-14. **Valor Total Contratado: R\$ 846.000,00** (oitocentos e quarenta e seis mil reais). São Luís/MA, 03 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande--** Presidente da EMSERH.

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 214/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO-Processo nº 202.539/2021-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcos Antônio da Silva Grande, CPF: 746.418.162-04, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA de licitação, **nos**

termos do art. 29, XV, da Lei Federal nº 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de saúde (dermatologia, pediatria e ortopedia), para atender a demanda externa do Hospital Geral da Vila Luizão, unidade de saúde administrada pela EMSERH. Contratada: **INSTITUTO ACOLHER, CNPJ Nº 40.168.249/0001-25.** Representante Legal: Dalglis Mesquita de Araújo, CPF: 959.543.413-20. **Valor Total Contratado: R\$ 135.000,00** (cento e trinta e cinco mil reais). **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da despesa: 4-3-02-02-24 – Serviços médicos de pediatria; 4-3-02-02-22 – Serviços médicos de ortopedia; 4-3-02-02-35 - Serviços médicos de dermatologia.** Publique-se. São Luís/MA, 04 de novembro de 2021. **Marcos Antônio da Silva Grande-** Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR - MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Referência: Processo Administrativo nº 010/2021. A Presidente da Câmara Municipal de São José de Ribamar – MA, a senhora **FRANCIMAR LIMA SILVA JACINTHO**, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa especializada em **BRANDING FULL-SERVICE COM CONSULTORIA DE CRIAÇÃO, PLANEJAMENTO, DESIGN E ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIGITAIS**, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de São José de Ribamar-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São José de Ribamar- CMSJR/MA, CNPJ nº 07.523.400/0001-20. **CONTRATADA:** DNA COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.217.118/0001-50, representada pelo Sr. José Carlos Fernandes Maciel, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro nº: G407978-W. **VALOR:** R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). São José de Ribamar - MA, 28 de outubro de 2021. **Francimar Lima Silva Jacintho-**Presidente da Câmara Municipal.

ADITIVO**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 42/2019/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0150642/2019. **CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50,** representado por sua Secretária, **MARCELA GALVÃO MENDES FROTA,** CPF n.º 027.351.113-00. **CONTRATADA: AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 63.407.548/0001-70,** representada por **RICARDO PEREIRA BARROS,** CPF n.º 088.863.003-44. **OBJETO:** O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato n.º 42/2019-SEGOV/MA por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 42/2019-SEGOV/MA, contados a partir de 30/10/2021, com término em 30/10/2022. **VALOR:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 42/2019-SEGOV/MA, contados a partir de 30/10/2021, com término em 30/10/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 – INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA: 0137 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 4895 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; FONTE DO RECURSO: 0101000000-TESOURO ESTADUAL; SUBAÇÃO: 17439– MANUTENÇÃO PREDIAL- TERMO DE COOPERAÇÃO SEGOV-TC70; NATUREZA: 339039- SERVIÇOS DE TEREIROS- PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMA-